



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2810, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 561/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Cesar Rodrigues Bernardino.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 563/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**SECRETARIA GERAL
SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA E FOTOGRAFIA
Chefe de Seção - Cód. CM-04
André Luiz Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 562/2020

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de agosto de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Edilson José Graciolli:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Django Alves da Silva.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Max Pereira Ziller.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 564/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**SECRETARIA GERAL
SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA E FOTOGRAFIA
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Aline Rezende Corrêa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

**Juntos CONTRA
o MOSQUITO**

Não seja sua próxima vítima

Elimine a água parada da sua casa e região

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2810, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br